

ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h25, se reuniu na Sede do
2 Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade, Recife - PE
3 em sua 568ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP sendo no Plenário Marly Javoski.
4 **Estando presentes os seguintes Conselheiros Efetivos:** José Gilmar Costa de Souza
5 Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-
6 ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Ana Paula Ochoa Santos,
7 Coren-PE nº 39.233-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio
8 Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC e Isabelle de Oliveira Braga, Coren-
9 PE Nº 358.041-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Ana Caroline Novaes Soares, Coren -
10 PE nº 118178-ENF, Gidelson Gabriel Gomes, Coren –PE 334.668-ENF e Severina
11 Etelvina da Silva Coren-PE Nº 714.834 TEC. **Conselheiros Ausentes:** Eduardo de
12 Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC (atestado) e Diego Francisco Moraes Silva,
13 Coren-PE nº 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro efetivo Dr José Gilmar
14 Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, secretariada pela Conselheira Thaíse
15 Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. Convocada a assessora de plenário
16 do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, para colaborar com as
17 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.** O presidente desta
18 plenária Dr^a. Thaíse Torres de Albuquerque, expressa bom dia a todos e agradece a
19 presença do Procurador Geral Dr. Juan Ícaro. **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO:**
20 **Decisão Coren-PE nº 0054/2023**, Homologa, ad referendum do Plenário, registro de
21 Empresa e concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade
22 técnica, no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, em um total de 73 registros. **Ciência**
23 **de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Decisão Coren-PE nº**
24 **0058/2023**, Homologa, ad referendum do Plenário, registro realizado no período de
25 02/01/2023 à 24/03/2023, em um total de 866 registros. **Ciência de todos os presentes**
26 **e aprovação por unanimidade. Decisão Coren-PE nº 0071/2023**, Homologa, ad
27 referendum do Plenário, registro de Empresa e concessão, renovação e cancelamento
28 de certidões de responsabilidade técnica, no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, em
29 um total de 111 registros. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
30 **unanimidade. HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES:**
31 **Parecer de Nomeação nº 010/2023- Despacho nº 0147/2023-NEDIP-** Apresentado
32 pela Sr^a Severina Etelvina, **Hospital Otávio de Freitas**, que atende a todos os requisitos
33 e documentações necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade. PARECERES**
34 **TÉCNICOS: Parecer técnico nº006/2023-CTAE - PAD 146/2016**, sendo apresentado
35 por Dr Fernando Ramos, para aprovação do Parecer Técnico referente a
36 responsabilidade da(o) técnica de Enfermagem na Sondagem Vesical de Alívio
37 (Cateterismo Intermitente de Alívio) em serviço de Assistência Domiciliar, concluindo- se
38 que a realização do cateterismo vesical de alívio / cateterismo Vesical intermitente tanto
39 no âmbito hospitalar quanto no da assistência domiciliar é ato privativo do Enfermeiro e

ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 não deve em hipótese alguma ser delegado a outro profissional da equipe de
41 enfermagem. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer**
42 **técnico nº007/2023-CTAE- PAD 146/2016**, sendo apresentado por Dr Fernando Ramos,
43 para aprovação do Parecer Técnico referente responsabilidade da(o) técnica(o) de
44 Enfermagem na aspiração de vias aéreas em serviço de Assistência Domiciliar,
45 concluindo- se que o paciente em atendimento domiciliar, considerando não graves,
46 poderão ter esse procedimento realizado por Técnico de Enfermagem, desde que
47 avaliado e prescrito pelo Enfermeiro, como parte integrante do processo da Enfermagem.
48 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer Técnico**
49 **CTAB - PAD Nº 203/2023**, sendo apresentado por Dr. Fernando Ramos, para aprovação
50 do Parecer Técnico referente para aprovação do Parecer Técnico CTAB, Inserção do
51 sistema Intra Uterino Levonogestrel (Mirena) na atenção primária, saúde especializada
52 e suplementar. Sendo visto que não há óbice na realização deste procedimento,
53 enfatizando a importância de que, a realização deste procedimento deve estar
54 assegurada e fundamentada em protocolo com padronização dos critérios de execução
55 da técnica correta. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.**
56 **DOCUMENTOS INTERNOS: PAD nº 0704/2017-Despacho nº 0138/2023**
57 **PROGER/COREN-PE** – sendo feita a apresentação pelo Dr. Juan Ícaro, Para aprovação
58 do termo de ajustamento de conduta anexado ao PAD nº 0704/2017. **Ciência de todos**
59 **os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 0121/2021-Despacho nº**
60 **0131/2023-PROGER/COREN-PE**, sendo feita a apresentação pelo Dr. Juan Ícaro, para
61 aprovação do termo de ajustamento de conduta anexado ao PAD nº 0121/2021. **Ciência**
62 **de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 687/2022-Despacho**
63 **nº 030/2023-CPC-COREN/PE-Portaria nº 0113/2023.** Sendo apresentado pelo Sr.
64 Rogério June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para contratação
65 de serviço de revisão veicular obrigatória para efeito de garantia do veículo Van Mini Bus
66 Renault Master L3H2 MSU FGT conforme manual do fabricante. Demanda encaminhada
67 pelo Setor de Transportes do Coren-PE. A demanda prevê a necessidade de realização
68 de manutenções preventivas referente as revisões programadas de 20 mil, 40 mil e 60
69 mil km, respectivamente do veículo minibus/van da autarquia. Realizada a pesquisa de
70 mercado pela Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foram consultados
71 fornecedores, cujo valor médio global orçado para a contratação foi de R\$ 4.811,13
72 (quatro mil e oitocentos e onze reais e treze centavos) e poderá por meio de contratação
73 direta em razão de seu valor. O Plenário decidiu pela aprovação com deliberação para
74 vistas e parecer jurídico pela Procuradoria Geral do órgão quanto a modalidade a ser
75 aplicada. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº**
76 **0233/2023-Despacho nº 034/2023-CPC-COREN/PE-Portaria nº 0113/2022.** Sendo
77 apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de
78 Riscos para vagas para participação do 2ª Seminário Nacional de Conselheiros

ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

79 Profissionais, a ser realizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 08 a 10 de maio
80 de 2023. Demanda encaminhada pelo Departamento de Licitações, Contratos e
81 Convênios do Coren-PE. A demanda se trata de evento de capacitação e propõe um
82 debate sobre assuntos atuais e palpitantes que afetam diretamente as contratações de
83 Conselhos Profissionais. Serão abordados temas como o Plano de Contratações Anual,
84 artefatos de planejamento, contratação direta, procedimentos auxiliares, sistema de
85 registro de preços (SRP), licitações eletrônicas, governança das contratações, gestão de
86 riscos, demandas junto ao TCU, órgãos de assessoramento, dentre outros. A contratação
87 ocorrerá por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão do
88 serviço possuir natureza técnica profissional especializada; sua natureza singular e;
89 notória especialização comprovada de seus instrutores/docentes. O Plenário decidiu
90 pela aprovação com deliberação para vistas e parecer jurídico pela Procuradoria Geral
91 do órgão. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº**
92 **0681/2023-Despacho nº 035/2023-CPC-COREN/PE-Portaria nº 0113/2022**, sendo
93 apresentado pelo Sr. Rogério June, Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de
94 Riscos pada aquisição de treinamento para pregoeiro com certificação. . Demanda
95 encaminhada pelo Setor de Gestão de Pessoas do Coren-PE. A demanda objetiva a
96 formação de novos pregoeiros para a autarquia e respectiva capacitação e atualização
97 de seu corpo técnico conforme a nova Lei federal de licitações e contratos nº
98 14.133/2021. A contratação ocorrerá por meio de contratação direta por inexigibilidade
99 de licitação em razão do serviço possuir natureza técnica profissional especializada; sua
100 natureza singular e; notória especialização comprovada de seus instrutores/docentes. O
101 Plenário decidiu pela aprovação com deliberação para vistas e parecer jurídico pela
102 Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
103 **unanimidade. MEMORANDO nº 009/2023**, sendo apresentado por Dr. Gidelson Gabriel
104 Gomes para indicação da profissional que receberá o prêmio Ivanete Alves do
105 Nascimento e Láurea Gleidson Monteiro dos Santos. O Presidente desta Plenária abre
106 a palavra a todos para indicações de possíveis nomes ao prêmio Ivanete Alves do
107 Nascimento. Dr^a Ana Paula Ochoa, indica a profissional Neide Ferraz, ex presidente do
108 Coren – PE e Aben. Dr^a Thaise Torres, indica Dilma Menezes. Dr. José Gilmar inica
109 Elisabeth Amorim – Fensg. Dr. Gidelson Gabriel, indica Irmã Dulce – Garanhos e Itamar
110 Santos – Arcoverde. Dr. Gidelson Gabriel reforça que para o momento da entrega deste
111 prêmio serão convidados os premiados no ano de 2022 e que este ano serão 5
112 premiações (01 assistencial nível médio, 01 assistencial nível superior, 01 da área de
113 ensino e pesquisa, 01 na atuação em Gestão e 01 de indicação do Plenário). Quanto a
114 Láurea Gleidson Monteiro dos Santos. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere
115 Dr. Fabiano Contarato pela deservoltura e condução diante das causas da Enfermagem
116 e Sr. José Almir, sinaliza a importância de indicar a esta Láurea os Prefeitos dos
117 Municípios Pernambucanos que já pagam o piso da Enfermagem, como Goiana, Belém

ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

118 de Maria e Quixaba e diretor do HGU de Petrolina, ficando a comissão do evento fazer
119 o levantamento pra identificar esses nomes mais atualizados. **Ciência de todos os**
120 **presentes e aprovação por unanimidade** referente a indicação da Dr^a Elisabeth
121 Amorim ao prêmio Ivanete Alves e Dr. Fabiano Contarato e prefeitos dos Municípios que
122 já pagam o piso à Láurea Gleidson Monteiro dos Santos, bem como o diretor do HGU de
123 Petrolina. **Parecer Conjunto PROGER e DEP do Coren-PE**, para aprovação do Parecer
124 Conjunto PROGER e DEP do Coren-PE, referente a obrigatoriedade e legalidade da
125 dobra de plantão. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.**
126 **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, compartilha
127 pra ciência de todos que terá fiscalização em Fernando de Noronha nos dias 025 a
128 27/04/2023 e desta vez foram colocadas no sorteio as fiscais das subseções também.
129 Com isso, os contemplados foram Dr. Lucas Milano, Dr^a Helia Cybelle e Dr. José Gilmar
130 também se fará presente. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
131 **unanimidade.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, reforça a data do CBCENF que
132 será na Paraíba nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023 e que e faz necessários realizar
133 algumas deliberações, como por exemplo, disponibilizar ônibus aos profissionais que se
134 inscreverem para transfer, convidar membros das CTs e Comissões e colaboradores do
135 NEDIP. Autorizar também a participação das Fiscais e conceder 2 diárias através de
136 Decisão. Assim e faz necessário solicitar ao DLCC estudo preliminar para a contratação
137 dos ônibus. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim,**
138 **o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, deseja uma boa semana a**
139 **todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os**
140 **presentes na Reunião Ordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE**
141 **2021-2023, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas,**
142 **bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de**
143 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 10h35. Eu, Marcela Coelho Torres de
144 Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
145 _____, e será assinada por todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE Nº 120.107-ENF

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Ana Caroline Novaes Soares
Coren-PE Nº 118.178-ENF

Av. Conde da Boa Vista, 800 – 9º Andar – Soledade – Recife-PE – CEP: 50.060-004

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br – presidencia@coren-pe.gov.br

ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Gidelson Gabriel Gomes
Coren –PE 334.668-ENF

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Severina Etelvina da Silva
Coren-PE Nº 714.834 TEC